



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 031/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU- CEARÁ.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Milena Damasceno para **a criação de um Programa de Atendimento Psicológico nas Escolas Municipais, com atendimento a alunos, professores e familiares, por meio de parcerias com universidades ou contratação de profissionais habilitados.**

JUSTIFICATIVA:

Os desafios emocionais enfrentados por crianças e adolescentes nas escolas têm se intensificado nos últimos anos. Situações como ansiedade, bullying, depressão, conflitos familiares e dificuldades de aprendizado exigem apoio especializado.

A presença de psicólogos no ambiente escolar contribui para Promoção da saúde mental e emocional, Prevenção de transtornos psicológicos, Melhoria no desempenho escolar e nas relações interpessoais, Apoio aos professores no manejo de situações complexas e Integração entre escola, família e comunidade.

O programa pode ser implementado por meio de parcerias com universidades que oferecem cursos de Psicologia, com estágio supervisionado ou através da contratação de psicólogos escolares pela rede pública sendo um atendimento de forma contínua ou itinerante, conforme a demanda de cada escola.

Certo de ser prontamente atendido, desde já agradeço.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,


VER. FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO

RECEBIDO EM 13/05/2025
baix
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 10h 38